

PORTARIA Nº 129/2023

*Dispõe sobre a **remoção** do servidor público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, ERILSON LUIZ TEODORO conforme autorização contida no protocolo nº 20.493.347-2.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º HOMOLOGAR a remoção do servidor público, ERILSON LUIZ TEODORO – RG nº 72386841/PR, ocupante do cargo Profissional Especialista/Técnico Agrícola, para atuar na Unidade de Extensão no Município de Morretes – Região de Paranaguá do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art.2º ESTABELEECER a referida remoção será efetivada a partir de 01/08/2023.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 06 de julho de 2023

(assinado digitalmente)

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná